

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe são concebidas pela lei municipal Nº 227 de 05 de abril de 1991, em reunião realizada no dia 08 de outubro de 2024 com os membros do Conselho Municipal.

Resolve:

Art. 1º Aprova o RDQA (RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) referente primeiro quadrimestre de 2024.

Art. 2º Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCI PALICER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Josiane Ramos da Silva

Código Identificador:2677B4A4

LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 118-2023**

2º Termo aditivo do contrato nº.118/2023, decorrente de Pregão nº 21/2023 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR.

O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda-PR, 87690000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, e a empresa UARLEITILMA SOUZA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.340.903/0001-26, neste ato representada por UARLEITILMA SOUZA DA SILVA, portador do CPF sob nº 050.648.949-37, acordam por meio deste o que segue

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 46.176,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais), no item LINGUIÇA TOSCANA, bem como o acréscimo de R\$46.140,70 (Quarenta e Seis Mil e Cento e Quarenta Reais e Setenta Centavos) nos itens constantes na relação de anexo I, com finalidade de dar atendimento a solicitação da Diretora do Departamento de Administração, respeitando-se os dispositivos legais, nos termos do Art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

JARDIM OLINDA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliano Ortiz da Silva

Código Identificador:9BF56ACB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº198/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 198 /2024 – De 03/10/2024 à 07/10/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	03/10/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	04/10/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	07/10/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:4B1B692C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 193/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a Licitação para Aquisição de insumos para uso da Unidade Mista de Saúde e Programa Saúde da Família, conforme FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 027/2024, PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 193/2024, realizado pelo Departamento Municipal de Saúde, com fundamento nos Art. 75, Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Ficando como vencedora a empresa: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli ME – CNPJ: 23.121.920/0001-63, com valor total de R\$ 5.504,95 (cinco mil quinhentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo valor total da aquisição.

Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 09 de outubro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:DAE0B5FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 71/2024

Súmula: Reabre o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº02/2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Fica reaberto o prazo para apresentação de relatório final dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 02/2024, constituída através do ATO nº 36/2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal, em 08 de outubro de 2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA

1ª Secretária

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:6B878317

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 70/2024